

MENSAGEM Nº 029/2020.

Imbituba, 17 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
Antônio Clésio Costa
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
N E S T A

Senhor Presidente,

Ante a ausência de Sessão Ordinária dessa Casa Legislativa neste momento, em virtude do Decreto PMI Nº 029, de 20 de março de 2020, que Declara situação de emergência no Município de Imbituba, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, e havendo proposição do Poder Executivo que necessita da URGENTE apreciação pelos Nobres Edis, vimos solicitar a V.Exa. a convocação de Sessão Extraordinária.

Assim, de acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, solicitar que seja apreciado as proposições a seguir:

Projeto de Lei que Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, e dá outras providências, exposto na Mensagem 026, de 17 de abril de 2020; e

Projeto de Lei que Estabelece medidas tributárias para atenuar os impactos na atividade econômica no município de Imbituba, afetada pelas restrições para contenção da pandemia de COVID-19 impostas pelo Decreto Estadual nº 515/2020 e demais atos subsequentes, visando assegurar e incentivar sua retomada sustentável, e altera dispositivos da Lei nº 3.694, de 26 de maio de 2010, e dá outras providências, exposto na Mensagem 027, de 17 de abril de 2020.

Certos de contar com a compreensão e apoio de V.Exa, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito